

Gabinete de Marketing Comunicação e Eventos

Nota de Imprensa

30/09/2020

**Aos órgãos de comunicação social
Luanda, Angola**

Um grupo de ex-trabalhadores dos projectos mineiros paralisados, nomeadamente SML, Yetwene, Fucaúma, Luxinge e Luarica, tem levado a cabo constantes manifestações públicas junto às instalações da ENDIAMA E.P., com o intuito de perturbar o funcionamento da empresa, e de paralisar as actividades da Delegação e da Clínica Sagrada Esperança do Lucapa.

A decisão destes ex-trabalhadores em tentar obstruir o bom funcionamento desses serviços do sector mineiro, resulta da sua recusa em resolver junto dos tribunais, nos termos do direito, as diferenças de interpretação que persistem entre esses e a ENDIAMA, quanto à conclusão do cumprimento do conjunto de entendimento alcançados entre estes e a ENDIAMA, mediante Acordo Extrajudicial alcançado em 2013.

Na reunião conjunta, realizada no dia 19 de Dezembro de 2019, as partes haviam concordado em envolver a mediação da Inspeção Geral do Trabalho dos Ministérios da Administração Pública Emprego e Segurança Social e dos Recursos Minerais e Petróleos, de acordo com o previsto no art.º 275º da Lei Geral do Trabalho.

No passado dia 4 de Março, foram realizadas novas negociações sob mediação do MAPTESS e do MIREMPET, mas face à posição contraditória das partes, a mediação recomendou o recurso à via judicial como forma de sanar o diferendo, à luz do preceituado no art.º 282 da Lei Geral de Trabalho.



ENDIAMA

EMPRESA NACIONAL DE DIAMANTES DE ANGOLA, E.P.

Os referidos cidadãos pretendem que a ENDIAMA proceda ao pagamento de salários reclamados às suas antigas entidades empregadoras e, por sua vez, a ENDIAMA insiste no facto dos referidos trabalhadores terem assinado em 2013, um Acordo Extrajudicial, os termos de quitação que punham fim ao diferendo e recebido a compensação acertada no processo negocial.

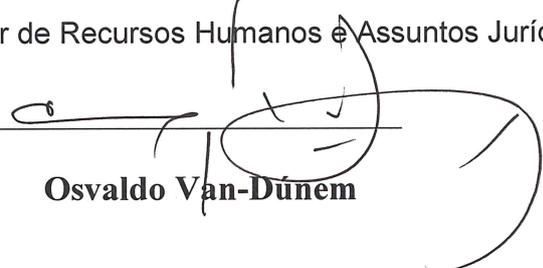
A ENDIAMA E.P. continua confiante na capacidade dos tribunais de resolverem o conflito e compromete-se a cumprir seja qualquer for a decisão saída dos tribunais.

O Conselho de Administração da ENDIAMA denuncia à opinião pública, a tentativa de paralisação da actividade de certos projectos mineiros como forma de pressão para um desfecho favorável do diferendo, quando de boa fé, todas as partes deveriam pugnar por uma decisão judicial o mais rápido possível.

Estes ex-trabalhadores não tinham nem têm nenhuma relação jurídico-laboral com a ENDIAMA. Pertenciam a projectos mineiros que por razões conhecidas, como a crise económica de 2008 que abalou o mundo, paralisaram a sua actividade, tendo a ENDIAMA assumido por razões humanitárias e sociais o compromisso de negociar e chegar a entendimento que culminou na assinatura dos termos de quitação.

Na sequência desse acordo, a Empresa Nacional de Diamantes de Angola, procedeu ao pagamento total ao Instituto Nacional de Segurança Social, dos valores que permitem a sua integração no sistema de reforma, um processo já iniciado.

O Administrador de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos



Osvaldo Van-Dúnem

40 ANOS
DE EXISTÊNCIA
ENDIAMA
EMPRESA NACIONAL DE DIAMANTES DE ANGOLA, E.P.

+244 222 333 018 / 222 337 276

Rua/Street Major Kanhangulo n.100 - C. Postal/P.O. Box: 1247

www.endiama.co.ao

